



LEI Nº 2.385 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Rua Gazania, no bairro Rio de Areia – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gazania, a antiga Rua Projetada A, que se inicia na interseção, com a Rua Projetada E e que termina na interseção com a Rua Projetada B, fundos da Cerâmica Palmital, no bairro de Rio de Areia – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita